



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 11.481/23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023**

***“Dispõe sobre designação de profissional do quadro do magistério público municipal, para responder pela função de Secretário Municipal de Educação.”***

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a referida servidora ora designada para responder pela função de Secretária Municipal de Educação do Município de Paraíso, preenche os requisitos exigidos pelo artigo 64, da Lei Federal 9.394/96;

**Considerando** que a Coordenadoria Municipal de Educação, como órgão de gestão pedagógica, integra o referido Sistema Municipal de Ensino;

**Considerando** que existe necessidade fundamental de um profissional com conhecimento da área educacional do município, para a gestão administrativa dos profissionais do magistério, bem como a condução dos projetos pedagógicos relacionados com as Propostas Pedagógicas contidas no Plano Municipal de Educação;

**Considerando** que as Leis Municipais nº 1.184/18 e 1.185/18, permitem a designação de profissional do quadro do magistério, para responder pela função de Secretário Municipal de Educação, concomitantemente com outras funções, sendo possuidor de requisitos essenciais de curso de nível superior, licenciatura plena em Pedagogia e experiência mínima de 03 (três) anos no magistério público, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica designada para responder pela função de Secretária Municipal de Educação, concomitantemente com o seu cargo público, de provimento efetivo de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a senhora Alessandra Maura Fernandes, portadora da cédula de identidade nº 22.601.253-0 SSP/SP, e do CPF/MF 132.310.538-70, do quadro do magistério público municipal, conforme Portaria 6.377/15, de 30 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Para responder pela função de Secretária Municipal de Educação, a profissional do quadro do magistério público municipal, ora designada, não terá nenhum tipo de remuneração ou vantagem de evolução funcional em sua carreira no quadro do magistério público municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 09 de fevereiro de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO** **PREGÃO ELETRONICO 003/2023 PROCESSO 004/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 20 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 23 de FEVEREIRO de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO** **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 004/2023** **PROCESSO 005/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA CBUQ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 14 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 14 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 23 de FEVEREIRO de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.